

## CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR

### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182/0001-59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça, 199, Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR PROPOSTA**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	<b>DIA 07/12/2023, ÀS 15:00 HORAS</b>
REFERENCIAS DE HORARIO:	HORARIO DE BRASILIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br">compras@camarasarzedo.mg.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao">https://www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao</a>

### 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta **Contratação de Empresa Especializada na Instalação e Fornecimento de Material de parte Elétrica e de Dados para atender o projeto da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)**.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Ficha de Despesa 03: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça, 199, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG em horário comercial ou opcionalmente para o

**Email:** [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**.

**4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/12/2023 às 15:00h**

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**Observação:** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

**5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. A execução dos serviços contratados juntamente com o fornecimento de materiais deverão ter o início em até 5 (cinco) dias, no seguinte endereço na Rua Professora Efigênia Mendonça, 199, Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000

## **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Sarzedo revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara de Sarzedo deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 04 de dezembro de 2023.

**KLEBER SABINO BERTO**  
Agente de Contratação

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Setor de Compras e Licitações

**2. DO OBJETO**

2.1. **Contratação de Empresa Especializada na Instalação e Fornecimento de Material de parte Elétrica e de Dados para atender o projeto da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	R\$ UNIT.	% ICMS	R\$ TOTAL
1	CABO CAT5E UTP 4PX24 AZ CMX SOHO C305 23200099	CX	3,00	740,58	0,00	2.221,74
2	TAMPA P/COND.1"P/2TOM.RJ45 56117/018 TRA	PC	26,00	9,59	0,00	249,34
3	CANALETA DLP-S C/DIV.C/TAM.130X50X2M 638040	PC	36,00	97,30	0,00	3.502,80
4	CANALETA DLP-S S/DIV.C/TAM.085X50X2M 638020	PC	10,00	61,93	0,00	619,30
5	ELETRODUTO PVC C/ROSCA.I 1 3MT	PC	11,00	12,37	0,00	136,07
6	TOMADA RJ45 CAT5E 568AB BR UTP SOHO 35050423	PC	52,00	9,56	0,00	497,12
7	CONDULETE AL.MUL.X 1 S/TAMP. 56200/023 TRA	PC	12,00	14,35	0,00	172,20
8	CONDULETE AL.MUL.X 1 S/TAMP. 56200/023 TRA	PC	17,00	14,35	0,00	243,95
9	TAMPA P/COND.1"P/1T.RED.NR16 56117/021 TRA	PC	17,00	6,20	0,00	105,40
10	TOMADA EMB.HASTE 2P+T 20A PR 9895-7/601320A-2	PC	17,00	7,02	0,00	119,34
11	CONDULETE AL.MUL.X 3/4 S/TAMP. 56200/072 TRA	PC	2,00	8,69	0,00	17,38
12	TAMPA P/COND.1/2E3/4 P/3TE.HO.JU.NR3 56117/004	PC	2,00	4,18	0,00	8,36
13	TOMADA P/CONDULETE 2P+T 20A S/PLACA PR A7700	PC	2,00	8,37	0,00	16,74
14	CONDULETE AL.MUL.X 3/4 S/TAMP. 56200/072 TRA	PC	2,00	8,69	0,00	17,38
15	TAMPA P/COND.1/2E3/4 P/1TOM.RED.NR 56117/001	PC	2,00	3,96	0,00	7,92
16	TOMADA EMB.HASTE 2P+T 20A PR 9895-7/601320A-2	PC	2,00	7,02	0,00	14,04
17	ELETRODUTO GALV.ELETROLIT.H 3/4 PAREDE 0,50MM	PC	4,00	16,46	18,00	65,84
18	UNIDUT ALUM.PRESSAO CONICO I 1 56126/023\$	PC	24,00	3,74	0,00	89,76
19	UNIDUT ALUM.PRESSAO RETO I 1 56131/023 TRA	PC	20,00	4,41	0,00	88,20
20	ABRACADEIRA GALV.D P/ELETROD.I 1 C/CUNHA	PC	24,00	1,86	0,00	44,64
21	PLACA DLP-S 1MOD. PIALPLUS+ 648731S	PC	24,00	8,57	0,00	205,68
22	TOMADA PIALPLUS+ BR 2P+T 10A S/PLACA 615038BC	PC	21,00	16,49	0,00	346,29
23	INTERRUPTOR PIALPLUS+ BR 1SS S/PLACA 611010BC	PC	3,00	14,90	0,00	44,70
24	ROLO 100MT CABO 750V 02,50 PR CL4 FLEX MEGATRO	RL	3,00	157,27	0,00	471,81
25	ROLO 100MT CABO 750V 02,50 VD CL4 FLEX MEGATRO	RL	2,00	157,27	0,00	314,54

26	ROLO 100MT CABO 750V 02,50 AZ CL4 FLEX MEGATRO	RL	3,00	157,27	0,00	471,81
27	ROLO 100MT CABO 750V 01,50 PR CL4 FLEX MEGATRO	RL	2,00	98,28	0,00	196,56
28	ROLO 100MT CABO 750V 01,50 AZ CL4 FLEX MEGATRO	RL	2,00	98,28	0,00	196,56
29	PAINEL LED BR QUA.18W 6500K 22CM BIV. AVANT\$	PC	7,00	14,50	0,00	101,50
30	ILUMINACAO EMERG.LED 30LEDS 0100LM. 2,5H 36004	PC	5,00	18,90	0,00	94,50
31	CABO PP 500V 2X01,50MM2 CL5 FLEX	MT	15,00	3,16	0,00	47,40
32	PENDENTE KK ACRIL.PRISMA. 12"1XE27 KLAK	PC	6,00	62,68	0,00	376,08
33	LAMPADA LED JUMBO 75W 6500K E27	PC	6,00	141,09	0,00	846,54
34	DISJUNTOR 2X0010A C 220V 3KA G32SLC10 GE	PC	5,00	30,54	0,00	152,70
35	DISJUNTOR 1X0010A C 220V 3KA G31SLC10 GE	PC	7,00	6,30	0,00	44,10
36	DISJUNTOR 1X0016A C 220V 3KA G31SLC16 GE	PC	1,00	6,30	0,00	6,30
37	FITA ISOLANTE IMPERIAL 18MMX20MTS PRETA 3ME	RL	10,00	8,27	0,00	82,70
38	MATA-JUNTA DLP-S COT.INT.130X50 638047	PC	8,00	13,35	0,00	106,80
39	MATA-JUNTA DLP-S COT.EXT.130X50 638048	PC	2,00	13,53	0,00	27,06
40	MATA-JUNTA DLP-S COTOVELO 90GR 130X50 638049	PC	6,00	74,48	0,00	446,88
41	MATA-JUNTA DLP-S LUVA 130X50 638046	PC	8,00	18,56	0,00	148,48
42	PARAFUSO A.ATAR.C.PANELA PHILIPS 4,8X38MM	PC	100,00	0,53	0,00	53,00
43	BUCHA NYLON FIXACAO S-08 S/PARAF. 601542 FIS	PC	100,00	0,32	0,00	32,00
44	ABRACADEIRA 04,6X390MM T-50L INS BR C/100 HEL	PT	2,00	60,48	0,00	120,96
45	CUSTOS OPERACIONAIS (MÃO DE OBRA, TRIBUTOS, IMPOSTOS, ETC)					38.857,53

Valor Global da Proposta: R\$ 52.000,00

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A estimativa da demanda e a quantificação dos bens e serviços necessários para a instalação da rede elétrica e de dados na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) da Câmara Municipal de Sarzedo são cruciais para garantir a infraestrutura adequada para suportar as operações da UAI. Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP)

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

4.4 Sendo considerado como critério de julgamento o menor valor global da proposta.

## **5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

### **5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.1.1 Os produtos e os serviços deverão ser entregues e executados de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pelo Setor de Compras solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, no seguinte endereço:** Câmara Municipal de Sarzedo, Localizado na Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Bairro Vila Satélite, SARZEDO/MG, Cep: 32450-000.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

## **7 – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **8 – DAS PENALIDADES**

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## **9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

Ficha de Despesa 03: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

SARZEDO/MG, 04 de dezembro de 2023.

**KLEBER SABINO BERTO**  
Agente de Contratação

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada na Instalação e Fornecimento de Material de parte Elétrica e de Dados para atender o projeto da Unidade de Atendimento Integrado (UAI).

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	% ICMS	VALOR TOTAL
1	CABO CAT5E UTP 4PX24 AZ CMX SOHO C305 23200099	CX	3,00			
2	TAMPA P/COND.1"P/2TOM.RJ45 56117/018 TRA	PC	26,00			
3	CANALETA DLP-S C/DIV.C/TAM.130X50X2M 638040	PC	36,00			
4	CANALETA DLP-S S/DIV.C/TAM.085X50X2M 638020	PC	10,00			
5	ELETRODUTO PVC C/ROSCA.I 1 3MT	PC	11,00			
6	TOMADA RJ45 CAT5E 568AB BR UTP SOHO 35050423	PC	52,00			
7	CONDULETE AL.MUL.X 1 S/TAMP. 56200/023 TRA	PC	12,00			
8	CONDULETE AL.MUL.X 1 S/TAMP. 56200/023 TRA	PC	17,00			
9	TAMPA P/COND.1"P/1T.RED.NR16 56117/021 TRA	PC	17,00			
10	TOMADA EMB.HASTE 2P+T 20A PR 9895-7/601320A-2	PC	17,00			
11	CONDULETE AL.MUL.X 3/4 S/TAMP. 56200/072 TRA	PC	2,00			
12	TAMPA P/COND.1/2E3/4 P/3TE.HO.JU.NR3 56117/004	PC	2,00			
13	TOMADA P/CONDULETE 2P+T 20A S/PLACA PR A7700	PC	2,00			
14	CONDULETE AL.MUL.X 3/4 S/TAMP. 56200/072 TRA	PC	2,00			
15	TAMPA P/COND.1/2E3/4 P/1TOM.RED.NR 56117/001	PC	2,00			
16	TOMADA EMB.HASTE 2P+T 20A PR 9895-7/601320A-2	PC	2,00			
17	ELETRODUTO GALV.ELETROLIT.H 3/4 PAREDE 0,50MM	PC	4,00			
18	UNIDUT ALUM.PRESSAO CONICO I 1 56126/023\$	PC	24,00			
19	UNIDUT ALUM.PRESSAO RETO I 1 56131/023 TRA	PC	20,00			
20	ABRACADEIRA GALV.D P/ELETROD.I 1 C/CUNHA	PC	24,00			
21	PLACA DLP-S 1MOD. PIALPLUS+ 648731S	PC	24,00			
22	TOMADA PIALPLUS+ BR 2P+T 10A S/PLACA 615038BC	PC	21,00			
23	INTERRUPTOR PIALPLUS+ BR 1SS S/PLACA 611010BC	PC	3,00			
24	ROLO 100MT CABO 750V 02,50 PR CL4 FLEX MEGATRO	RL	3,00			
25	ROLO 100MT CABO 750V 02,50 VD CL4 FLEX MEGATRO	RL	2,00			

26	ROLO 100MT CABO 750V 02,50 AZ CL4 FLEX MEGATRO	RL	3,00		
27	ROLO 100MT CABO 750V 01,50 PR CL4 FLEX MEGATRO	RL	2,00		
28	ROLO 100MT CABO 750V 01,50 AZ CL4 FLEX MEGATRO	RL	2,00		
29	PAINEL LED BR QUA.18W 6500K 22CM BIV. AVANT\$	PC	7,00		
30	ILUMINACAO EMERG.LED 30LEDS 0100LM. 2,5H 36004	PC	5,00		
31	CABO PP 500V 2X01,50MM2 CL5 FLEX	MT	15,00		
32	PENDENTE KK ACRIL.PRISMA. 12"1XE27 KLAKE	PC	6,00		
33	LAMPADA LED JUMBO 75W 6500K E27	PC	6,00		
34	DISJUNTOR 2X0010A C 220V 3KA G32SLC10 GE	PC	5,00		
35	DISJUNTOR 1X0010A C 220V 3KA G31SLC10 GE	PC	7,00		
36	DISJUNTOR 1X0016A C 220V 3KA G31SLC16 GE	PC	1,00		
37	FITA ISOLANTE IMPERIAL 18MMX20MTS PRETA 3ME	RL	10,00		
38	MATA-JUNTA DLP-S COT.INT.130X50 638047	PC	8,00		
39	MATA-JUNTA DLP-S COT.EXT.130X50 638048	PC	2,00		
40	MATA-JUNTA DLP-S COTOVELO 90GR 130X50 638049	PC	6,00		
41	MATA-JUNTA DLP-S LUVA 130X50 638046	PC	8,00		
42	PARAFUSO A.ATAR.C.PANELA PHILIPS 4,8X38MM	PC	100,00		
43	BUCHA NYLON FIXACAO S-08 S/PARAF. 601542 FIS	PC	100,00		
44	ABRACADEIRA 04,6X390MM T-50L INS BR C/100 HEL	PT	2,00		
45	CUSTOS OPERACIONAIS (MÃO DE OBRA, TRIBUTOS, IMPOSTOS, ETC)				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.